

PORTARIA Nº. 169/2016.

EMENTA: CONCEDE A PROGRESSÃO E PROMOÇÃO FUNCIONAL DE NÍVEL AS SERVIDORAS PÚBLICAS, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **PEDRO TERCY BARBOSA**, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER, através da elevação de **NÍVEL** as funcionárias abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sendo de **Nível “VII”** para o **Nível “VIII”**, conforme Lei Municipal n.º 409/2004, de 20 de abril de 2004, do Plano de Carreiras, Cargos, Salários e Sistemas de Avaliação de Desempenho dos Funcionários Públicos do Município de Denise – MT, Seção I, Artigo 16, Inciso I e II.

| NOME | Nº RG | Nº CPF |
|--------------------------------|------------------|----------------|
| Maria Aparecida Alves Ferreira | 794.692 – SSP/MG | 571.765.151-15 |
| Raquel Bispo Correia | 532.669 – SSP/MT | 460.325.331-15 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2016.

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

PEDRO TERCY BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO